

Nº 8.859.4894

Fls.: 34

Visto: *Deu*

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**M.A SERVIÇOS DE INFO ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI**  
CNPJ n.º 24.848.722/0001-69

**MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI n.º 1.888.390 DPGP - GO. e CPF n.º 518.049.801-53, nascido aos 23/02/1972, natural de Goiânia GO., filho de José Conceição de Oliveira e de Cleuza Alves de Oliveira, residente e domiciliado na cidade de Goiânia GO., na Avenida T 30, nº 1675, Qd. 70 Lt. 20/22, Apto 2006, Mirante do Bueno Residencial, Setor Bueno e CEP 74210-060;

O titular da EIRELI: **M.A SERVIÇOS DE INFO ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI**, com o ato constitutivo devidamente registrado na JUCEG sob n.º 52600277618 em sessão de 20/05/2016, inscrita no CNPJ n.º 24.848.722/0001-69, situada na Rua C-80, Nº 400 Qd.181 Lt.03, Setor Sudoeste, Goiânia - GO, e CEP 74.303-080. Resolve proceder a 1ª alteração do referido Ato Constitutivo mediante as cláusulas e condições abaixo;

**CLAUSULA PRIMEIRA DO ENDEREÇO DA SEDE**

O endereço da EIRELI passa a ser na Avenida C-17, Nº 137 Qd.158 Lt.02, SL.01 Setor Sudoeste, Goiânia - GO, e CEP 74.303-280;

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI**

**CLAUSULA PRIMEIRO NOME EMPRESARIAL**

A EIRELI gira sob a Denominação de: **M.A SERVIÇOS DE INFO ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI**;

**PARÁGRAFO ÚNICO**

O nome de Fantasia da EIRELI é: **CHIP 7 ENTERPRISE INFORMATION**;

**CLAUSULA SEGUNDA DO ENDEREÇO**

A EIRELI tem sua sede na Avenida C-17, Nº 137 Qd.158 Lt.02, SL.01 Setor Sudoeste, Goiânia - GO, e CEP 74.303-280;

**CLAUSULA TERCEIRA DO OBJETIVO**

A EIRELI dedica-se no ramo de: **Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 08:44 SOB Nº 20180757261.  
PROTOCOLO: 180757261 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803362892. NIRE: 52600277618.  
M.A SERVIÇOS DE INFO ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 16/08/2018  
[www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

№ 88594894  
Fls.: 35  
Visto: *du*

#### CLÁUSULA QUARTA DO CAPITAL

O capital da EIRELI é de R\$100.000,00 (Cem mil reais), sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional;

#### CLAUSULA QUINTA DO INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A EIRELI iniciou suas atividades em 25/05/2016 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação;

#### CLÁUSULA SEXTA DA ADMINISTRAÇÃO

A EIRELI é administrada pelo seu titular, MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado;

#### CLÁUSULA SETIMA DA PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade;

#### CLÁUSULA OITAVA DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal;

#### CLÁUSULA NONA DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima;

#### CLÁUSULA DÉCIMA DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade;

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro de Goiânia, estado de Goiás, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo de EIRELI;



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 08:44 SOB Nº 20180757261.  
PROTOCOLO: 180757261 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803362892. NIRE: 52600277618.  
M.A SERVIÇOS DE INFO ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 16/08/2018  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

O instrumento de Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo de EIRELI será assinado em via única.

Goiânia, 10 de Agosto de 2018.

  
**MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**

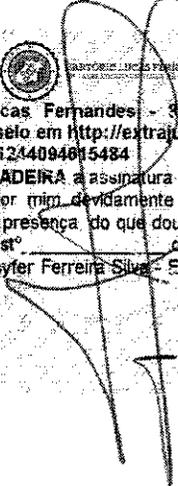


|               |
|---------------|
| <b>SICTEC</b> |
| Nº 88594894   |
| Fis.: 36      |
| Visto: deu    |



Cartório Lucas Fernandes - 3º Tabelionato de Notas  
Consulte o selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>  
02081807121244094615484 0063-737968

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença do que dou fé. Goiânia, 10/08/2018.  
Em Teste da Verdade.  
Jhenyfer Ferreira Silva - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 08:44 SOB Nº 20180757261.  
PROTOCOLO: 180757261 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803362892. NIRE: 52600277618.  
M.A SERVIÇOS DE INFO ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 16/08/2018  
[www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

SICTEC

Nº 88594894

Fis.: 37

Visto: *Jell*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

CPF: 518.849.801-53  
DATA EMISSÃO: 23/02/1978

NOME: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

TÍTULO: JOSÉ CONRACIO DE OLIVEIRA  
CATEGORIA: CATEGORIA ALVES DE OLIVEIRA

DATA EMISSÃO: 15/05/1999

DATA EXPIRAÇÃO: 15/07/2083

DATA EMISSÃO: 02/07/2021

LOCAL: GOIÂNIA, GO

ASSINATURA DO EMISSOR: *Roberto Silva*  
Márcio Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

ASSINATURA DO PORTADOR: *Marco Antonio de Oliveira*

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2212739330

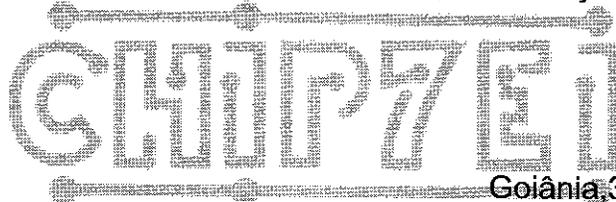
PROIBIDO PLASTIFICAR 2212739330

|               |     |
|---------------|-----|
| <b>SICTEC</b> |     |
| Nº 88594894   |     |
| Fls.:         | 38  |
| Visto:        | deu |

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa M.A SERVIÇOS DE INFO ETRO ELETRÔNICOS EIRELI ME sediada na Rua C-17 Qd 158 LT.02, SI 01 Goiânia-GO, CEP 74.303-280, com inscrição no CNPJ Nº 24.848.722/0001-69, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marco Antônio de Oliveira, portador da Carteira de identidade nº 1888390 SSP GO e do CPF nº 518.049.801-53, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( NÃO ).



Goiânia, 30 de setembro de 2021.

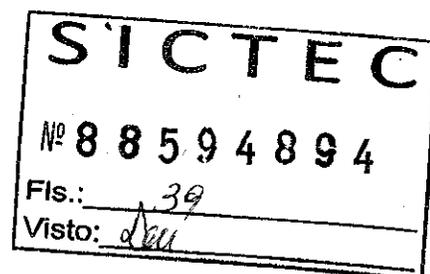


Marco Antônio de Oliveira  
Diretor Administrativo  
(vivo): 062 9284-2520  
[marco.oliveira@chip7ei.com.br](mailto:marco.oliveira@chip7ei.com.br)  
[www.chip7ei.com.br](http://www.chip7ei.com.br)  
CHIP7 ENTERPRISE INFORMATION TI

**OBSERVAÇÃO: EM CASO AFIRMATIVO, ASSINALAR A RESSALVA ACIMA**

**Secretaria Municipal de Finanças****PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS - REGULARIDADE FISCAL  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 8.303.211-8****Prazo de Validade: até 18/12/2021**

**INSCRIÇÃO : 422.685-2**  
**NOME : M.A SERVICOS DE INFO ELETRO  
ELETRONICOS EIRELI**  
**CPF/CNPJ : 24.848.722/0001-69**  
**ENDEREÇO : AV C17 137 SALA 01**  
**SETOR : SET SUDOESTE**  
**ATIVIDADE : PRESTACIONAL/COMERCIO**



Certifica-se que até a presente data NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado.

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária ou não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204 , parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

**GOIANIA(GO), 20 DE SETEMBRO DE 2021**

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

|                    |            |
|--------------------|------------|
| S I C T E C        |            |
| Nº 8 8 5 9 4 8 9 4 |            |
| Fis.:              | 41         |
| Visto:             | <i>dsu</i> |

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M.A SERVICOS DE INFO ELETRO ELETRONICOS EIRELI**  
CNPJ: **24.848.722/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

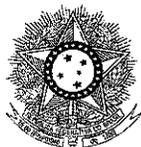
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:49:59 do dia 01/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2022.

Código de controle da certidão: **844B.C9DF.8E94.C4CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Partida 1 de 1

|               |
|---------------|
| <b>SICTEC</b> |
| Nº 88594894   |
| Fls.: 42      |
| Visto: Lou    |

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M.A SERVICOS DE INFO ELETRO ELETRONICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.848.722/0001-69

Certidão nº: 26967765/2021

Expedição: 01/09/2021, às 13:58:03

Validade: 27/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.A SERVICOS DE INFO ELETRO ELETRONICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.848.722/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

SICTEC

Nº 88594894

FIS.:

43

Visto:

J. M.

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 24.848.722/0001-69  
**Razão Social:** MA SERVICOS DE INFO ELETRO ELETRONICOS  
**Endereço:** RUA C 80 N 400 QD 181 LT 03 / SETOR SUDOESTE / GOIANIA / GO / 74303-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/09/2021 a 16/10/2021

**Certificação Número:** 2021091702580743083509

Informação obtida em 01/10/2021 16:55:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)